



05 - DECLARAÇÃO SOBRE MATRÍCULA SIMULTÂNEA

Regulação	Cód. de Classif.	Versão	Atualizado em
	125.112	01/2018	29/10/2018

Eu, _____,
abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ___ / ___ / _____, no
município de _____, estado _____, filho(a) de
_____ e de
_____, estado civil _____,
residente e domiciliado(a) à _____
CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____,
expedida em ___ / ___ / _____, órgão expedidor _____, **DECLARO**, sob as penas da
lei, que não estou matriculado(a) em outro curso de graduação da UFCSPA, que não sou aluno(a) de
graduação em outra instituição pública de ensino superior e que não estudo com bolsa do PROUNI,
nos termos da Lei 12.089/2009, e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei
sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Porto Alegre, ___ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) solicitante

Decreto-Lei nº 2.848/1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Lei 12.089/2009

Art. 2º: É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.